



**Série**  
**Trocando**  
**Ideias**  
Caderno 4

*Desenvolvimento  
Sustentável e  
Economia Solidária*





projeto nacional de  
**Comercialização**  
**Solidária**

*Desenvolvimento  
Sustentável e  
Economia Solidária*

## **Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária**

Caderno 4 da Série "Trocando Ideias"

Realização: Instituto Marista de Solidariedade - IMS

Diretor: Vicente Falqueto

Gerência Social – UBEE/UNBEC

Gerente Social: Cláudia Laureth Faquinote

Coordenação da Publicação: Rizoneide Souza Amorim / Shirlei A. A. Silva

Elaboração do Texto: Euclides André Mance

Projeto gráfico e Diagramação: Lavínia Design

Instituto Marista de Solidariedade

SDS, Bloco F, N° 27, Conjunto Baracat Salas 113/115

Brasília-DF CEP: 70392-900

Fones: (61) 3224.1100 / 3321.4955 Fax: (61) 3226.6422

E-mail: [ims@marista.edu.br](mailto:ims@marista.edu.br)

Site: [www.ims.org.br](http://www.ims.org.br)

2010

## *Introdução*

Veremos nesta cartilha as principais diferenças existentes entre os modelos de desenvolvimento neoliberal, desenvolvimentista e sustentável. Trataremos do impacto desses modelos na economia do país e da importância dos arranjos sociais, produtivos e institucionais para o desenvolvimento sustentável. Destacaremos a importância da Economia Solidária como base material e eixo estratégico do desenvolvimento sustentável.

Boa leitura a todos e todas.

# Três Concepções de Desenvolvimento

---

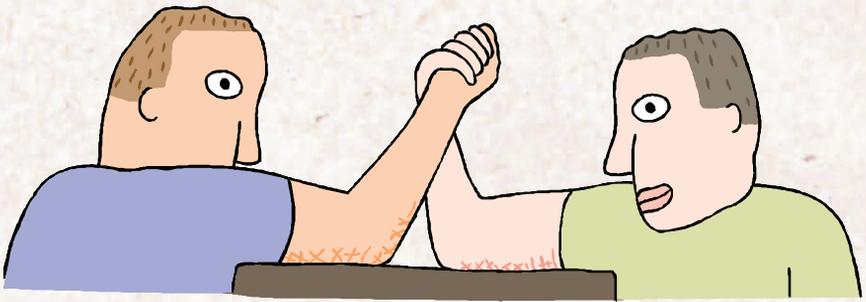
Nas últimas décadas no Brasil, três concepções de desenvolvimento estiveram colocadas em debate:

## 1. Neoliberalismo

A concepção *neoliberal* enfatiza:

- a competição entre os agentes privados no mercado;
- a abertura ampla do país aos fluxos e à participação do capital externo;
- a redução do papel do Estado como ator econômico;
- a privatização de empresas públicas;
- as políticas monetária e cambial favoráveis à atração de capitais estrangeiros;
- a aquisição de empresas privadas nacionais por empresas estrangeiras ou as fusões de umas com as outras;
- o fortalecimento do poder do capital na organização da sociedade.

Imaginava-se que a ampliação da presença das corporações transnacionais no país e a maior liberdade dada aos atores econômicos no mercado contribuiriam para o desenvolvimento nacional. Pois eles, visando a preservação de seus próprios ganhos, em um ambiente de livre concorrência, buscariam consolidar suas posições no mercado interno por meio de investimento de capitais





e desenvolvimento tecnológico, o que favoreceria a estabilidade econômica e o crescimento do Brasil.

Este caminho, entretanto, levou a um desemprego massivo nos anos 80 e 90 e à subalternidade da política econômica nacional frente aos fluxos de capitais financeiros internacionais que eram atraídos por meio de taxas de juros elevadas, dependendo-se deles cada vez mais para sustentar-se a estabilidade econômica e monetária do país.

O Brasil tornou-se, então, um grande exportador de capital, não apenas pelo pagamento dos juros de uma dívida externa cada vez maior, como também pela elevação da remessa de lucros dessas multinacionais para suas matrizes e pelos pagamentos de royalties e licenciamentos de vários tipos.

## 2. Desenvolvimentismo

- A concepção *desenvolvimentista* enfatiza:
- o fortalecimento do papel do Estado como indutor do desenvolvimento, na defesa dos interesses do capital produtivo no país e na proteção de trabalhadores e trabalhadoras;
- o papel do capital nacional e do investimento público para o desenvolvimento brasileiro;
- a aliança entre o capital e os(as) trabalhadores(as) em defesa dos empregos, do aumento das exportações e da redução das taxas de juros como forma de impulsionar a Economia e gerar postos de trabalho com progressiva distribuição de renda;
- a importância da criação de um amplo mercado consumidor

no país, pela elevação progressiva dos salários e políticas de distribuição de renda;

- a importância de abrir novos mercados externos, diversificando a pauta de exportações e os destinos para os produtos elaborados no Brasil.

Este modelo levou o país a retomar o crescimento econômico e melhorou o nível de vida da população em geral nos anos recentes, mas agravou problemas estruturais, tais como o endividamento público e a degradação de ecossistemas no território nacional.

A entrada de divisas no país, em razão do crescimento das exportações frente às importações e do investimento estrangeiro na Bolsa de Valores, levou ao fortalecimento da moeda nacional e à elevação das reservas cambiais ao mesmo tempo em que ampliou a dívida pública nacional, com a compra de dólares operada pelo Banco Central, intencionando evitar a desvalorização da moeda americana para não prejudicar as exportações.

Por sua vez, grandes extensões de terra continuaram a ser devastadas, embora a taxas menores, para a extração de minérios e produção de soja e carne para exportação.

Assim, apesar do crescimento da indústria, do setor de serviços e das exportações industriais, parte do crescimento econômico nacional verificado se manteve graças à continuidade do endividamento público e da degradação de ecossistemas, particularmente do Cerrado e da Amazônia.





### 3. Desenvolvimento Sustentável

- O *desenvolvimento sustentável*, que considera todas as dimensões do desenvolvimento para que seja justo, equilibrado e duradouro, enfatiza que:
- *o sujeito do desenvolvimento são as coletividades humanas*, operando sob autogestão e atuando em redes sociais e econômicas solidárias; coletividades que não podem ser reduzidas a fatores econômicos, tais como capital ou trabalho;
- *a forma política desse desenvolvimento é a democracia participativa*, consolidando o Poder Público, assegurando às comunidades o direito de participar e decidir sobre os investimentos e intervenções feitos em seus territórios;
- *a base material desse desenvolvimento é a Economia Solidária*, propagando:
  - a) *o trabalho emancipado*, autogerido, na produção de bens e serviços que atendem às necessidades e vontades da população, das comunidades humanas em seus territórios, não reduzindo as comunidades a alguma forma de capital social (e nem a satisfação do conjunto de suas necessidades à lógica de produção de lucros no mercado);
  - b) *o consumo responsável e solidário*, reafirmando o papel do consumo sustentável enquanto relação social básica para a existência humana, que integra consumidores(as) e produtores(as) na promoção recíproca e ampliada do bem-viver de todos;
  - c) *o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis* adequadas à diversidade de biomas do país e à proteção do equilíbrio dos ecossistemas;

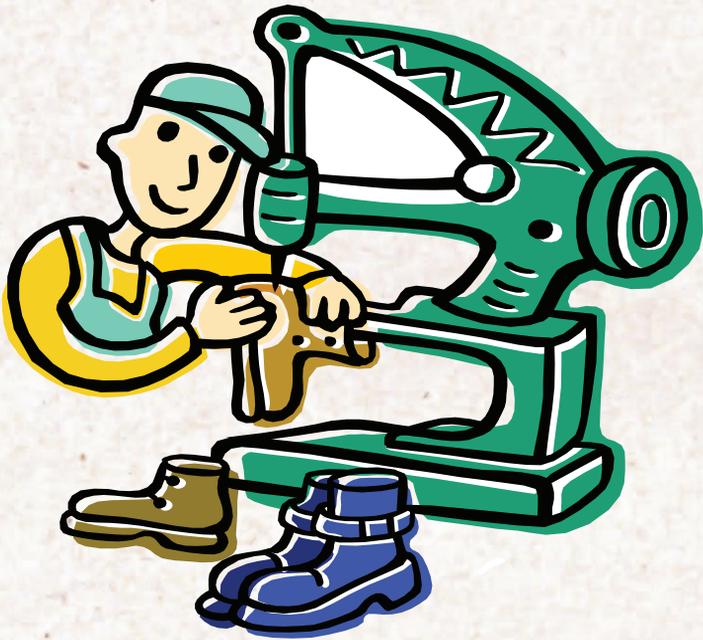
d) a *redução da jornada de trabalho* e a ampliação do tempo livre de trabalhadores e trabalhadoras;

e) a *integração econômica internacional soberana* do país, equilibrando os fluxos de valores, produtos e serviços com outras nações.

Essa concepção de desenvolvimento pode ser detalhada nos seguintes aspectos:

- **Político** – promovendo a democracia participativa, a autogestão social e o pleno respeito aos direitos sociais, econômicos, políticos, pessoais, culturais e ambientais; o exercício democratizado do poder, respeitando a soberania popular, fortalecendo as instituições sociais e governamentais e consolidando em seu conjunto o poder público democratizado, assegurando as liberdades públicas e privadas, eticamente exercidas;
- **Econômico** – promovendo crescimento econômico regional com equidade na distribuição de seus resultados, conferindo atenção especial à reorganização solidária das cadeias produtivas locais, à geração de trabalho e renda e à melhoria dos indicadores de bem-viver das comunidades; recolhendo o saber fazer acumulado por estas, derivado de sua permanência em seus territórios, aprimorando-o com novos conhecimentos científicos e tecnológicos;
- **Ecológico** – considerando a integração do ser humano com a natureza, do rural e do urbano; a manutenção do meio ambiente saudável e da biodiversidade do país; satisfazendo as necessidades presentes da população, mas sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades, tendo em





conta a disponibilidade dos recursos naturais dos territórios e as vantagens e inconveniências das ações neles empreendidas, em curto, médio e longo prazos; instaurando padrões sustentáveis de produção e consumo; promovendo o desenvolvimento de tecnologias adequadas ao baixo impacto ambiental e à sustentabilidade dos assentamentos humanos, considerando a diversidade dos territórios e das culturas;

- **Social** – viabilizando relações responsáveis do indivíduo para com a coletividade e vice-versa; integração de produtores(as) e consumidores(as) em redes sociais solidárias mais abrangentes, constituindo arranjos sociais e econômicos que integrem os territórios, seu modo de viver e de se organizar, fortalecendo-os; conferindo atenção especial à educação, saúde, lazer e seguridade social em sentido amplo; recomposição do tecido social e produtivo, superando dinâmicas de exclusão, reafirmando a dignidade humana de cada pessoa e seu direito ao exercício pleno da cidadania;
- **Cultural** – compondo a valorização das identidades das comunidades e o respeito às suas diferenças; afirmando a solidariedade como princípio ético e como fator econômico; gerando novas solidariedades locais, dialogicamente construídas; valorizando a produção local e a cultura popular e regional;
- **Ético** – afirmando valores que viabilizam as relações humanas centradas na promoção das liberdades, da justiça, dos direitos humanos, da solidariedade e do bem-viver de todas as pessoas e povos, bem como da paz entre as nações;
- **Pedagógico** – desenvolvendo práticas educativas que promovam a cultura da cooperação e da solidariedade, a autogestão social,

o trabalho emancipado, o consumo responsável e solidário; resgatando o saber acumulado de trabalhadores e trabalhadoras, promovendo a cultura do trabalho e do consumo solidários como princípio educativo; esclarecendo os impactos do consumo final e produtivo sobre o conjunto das cadeias produtivas, sobre as relações sociais de produção e sobre os ecossistemas;

- **Metodológico** – afirmando o desenvolvimento que se efetiva “de baixo para cima”, respeitando o poder local da sociedade, tendo no Estado uma instância coordenadora e orquestradora; considerando o contexto local – respeitando-se a diversidade de cada região, suas peculiaridades geoestratégicas, culturais, ecológicas etc. – e compondo o maior conjunto possível das forças sociais para a realização desse desenvolvimento;
- **Gênero** – desconstruindo a cultura patriarcal, em que se baseia o individualismo e a competição; escapando da simplificação dos antagonismos entre o masculino e feminino, chegando a uma compreensão adequada das relações de gênero, reconhecendo que tanto o masculino quanto o feminino fazem parte de cada ser humano;
- **Ritmo** – considerando a velocidade do desenvolvimento, que deve ser adequada para não provocar impactos prejudiciais aos ecossistemas e à organização social e cultural das comunidades; não há um padrão e um ritmo únicos de desenvolvimento, devendo respeitar-se a autogestão social das comunidades locais no estabelecimento dos parâmetros sustentáveis de seu desenvolvimento, particularmente os relacionados aos aspectos ecológicos e sociais.





- **Territorial** – constituído como conjunto de relações sociais que se realimentam, possibilitando a sinergia de uma integração que promove e aprimora o bem-viver das comunidades em seu espaço e seu tempo, geográfico e cultural, superando a desintegração e a exclusão.

Para alcançar o conjunto desses objetivos, foram inventadas tecnologias ecológicas que respondem às necessidades do desenvolvimento sustentável dos territórios, adaptando-se melhor às suas peculiaridades, bem como tecnologias sociais para a organização solidária das finanças, produção, comercialização e do consumo que melhor aproveitam os recursos humanos e sociais dos territórios. Elas tornam possível a reorganização do conjunto das cadeias produtivas e dos fluxos econômicos considerados em suas dimensões locais, nacionais e internacional, para que sejam ecologicamente sustentáveis e socialmente justos.

# A Economia Solidária na Estratégia de Desenvolvimento Sustentável

---

O modo capitalista de converter a natureza em capital natural, as sociedades em capital social, os seres humanos em capital humano, instrumentalizando a vida em favor da geração de lucros, levou à tragédia ambiental e humana de nossos dias: ecossistemas sendo destruídos, o aquecimento global gerando catástrofes ambientais em todo o planeta e uma concentração de renda jamais vista, com mais de um bilhão de pessoas vivendo o drama da fome no mundo e cerca da metade da população ocupada estando abaixo da linha da pobreza. Sem a afirmação de uma alternativa econômica ao capitalismo, a degradação ambiental e a exclusão social se tornarão cada vez mais acentuadas.

Justamente por isso, o atual crescimento da Economia Solidária no Brasil e no mundo pode ser compreendido no bojo de um movimento mais amplo das forças populares da sociedade civil brasileira e mundial em busca de uma transformação profunda dos países, em suas dimensões econômica, política e cultural em busca da sustentabilidade econômica, ecológica e solidária.

No caso brasileiro, o mapeamento da Economia Solidária realizado em 2007, que alcançou apenas a metade do território nacional, revelou a existência de 22 mil iniciativas de Economia Solidária





no país, com 1,7 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que são proprietários(as) de seus empreendimentos, com um faturamento anual de aproximadamente R\$ 8 bilhões e um investimento anual de aproximadamente R\$ 300 milhões.

Cerca de 46% desses empreendimentos estão integrados em redes e fóruns de Economia Solidária. Na última década foram criados 12.500 empreendimentos no país, a maioria com recursos do próprio setor da Economia Solidária. A oferta de produtos orgânicos ou livres de agrotóxicos, bem como o reaproveitamento de resíduos é informada por aproximadamente 30% dos empreendimentos mapeados.

Neste contexto, destaca-se a importância de:

1. *fortalecer as diversas formas de Economia Solidária* (urbanas e rurais) praticadas no Brasil, em razão dos seus benefícios sociais e ecológicos, por sua capacidade de geração de trabalho e renda, distribuição de riqueza e promoção do bem-viver das pessoas;
2. criar condições para que seja possível *transformar, sob a lógica da economia ecossolidária, o conjunto das práticas de produção, comercialização e serviço inscritas no campo da economia informal e da economia popular e as milhares de micro empresas em nosso país* que assim o desejem, para que se consolidem com práticas ecologicamente sustentáveis e socialmente justas na promoção do bem-viver de seus(suas) proprietários(as)/trabalhadores(as) e dos territórios em que estão sediadas;
3. *consolidar esse setor econômico como parte de um novo*

*bloco histórico*, integrando as milhares de empresas autogeridas – em que trabalhadores e trabalhadoras são proprietários(as) dos empreendimentos – podendo-se promover reinvestimentos coletivos em estratégia de rede, em aliança com movimentos sociais e com organizações de trabalhadores(as) assalariados(as) que desejam romper com a sua condição de subalternidade em relação ao capital, visando garantir a sustentabilidade ecológica do desenvolvimento nacional;

4. avançar na elaboração de uma *legislação específica para a Economia Solidária*, possibilitando tratamentos diferenciados às empresas privadas e de economia mista, por seus fins lucrativos, às empresas estatais, por seu fim público, e as empresas solidárias, em razão de seus fins sociais e econômicos equitativos na promoção do bem comum, geração de trabalho e renda, preservação do equilíbrio dos ecossistemas e pela prática da justa distribuição social dos resultados.
  - incentivar a organização e perenidade de arranjos sociais e produtivos sustentáveis;
  - promovendo e difundindo o consumo dos produtos e serviços da Economia Solidária, tanto apoiando a multiplicação de organizações que praticam e promovem o consumo ético, responsável e solidário (cooperativas de consumo, sistemas de intercâmbio e lojas de comércio solidário, por exemplo), quanto universalizando a educação para esse consumo;
  - apoiando, fomentando e fortalecendo as redes de Economia Solidária, destacando-se a importância da integração e colaboração dos atores locais solidários,





- o mapeamento de recursos regionais geoestratégicos e de sua biodiversidade, o desenvolvimento de novos produtos e qualificação das linhas de produção existentes, capacitação gerencial e tecnológica dos empreendimentos, bem como, o desenvolvimento de uma logística de distribuição, armazenagem e comercialização adequada às necessidades da Economia Solidária e do desenvolvimento sustentável do Brasil considerando-se as peculiaridades de cada região;
- difundir as tecnologias sociais, estratégias colaborativas e políticas públicas na área da Economia Solidária, particularmente relacionadas ao crédito, produção, comércio, consumo, integração, capacitação e desenvolvimento tecnológico.

## *O Desenvolvimento Sustentável e os Arranjos Institucionais*

---

Os poderes públicos devem desempenhar importante papel no desenvolvimento social e econômico sustentáveis. A constituição de arranjos político-institucionais, articulando o conjunto de atores e atrizes dos territórios, visando à promoção do desenvolvimento sustentável, somente se viabiliza quando os poderes públicos (em particular o poder público local) assumem suas responsabilidades nessa matéria.

O desenvolvimento sustentável fortalece institucionalmente os estados e municípios; favorece o surgimento de serviços públicos eficientes, que são realizados, em sua maioria, pela população do próprio território; garante a qualidade e o controle social destes serviços através da participação popular; torna possível a sua execução como forma de gerar trabalho e distribuir renda, na perspectiva da Economia Solidária. Tal desenvolvimento considera, de maneira ecologicamente sustentável e socialmente justa, a organização e a ocupação do espaço territorial, a garantia da vida de todas as pessoas que residem no território, a emancipação e crescimento humano de cada cidadão e cidadã.

É próprio do *arranjo institucional*, voltado ao desenvolvimento sustentável, promover a participação popular na definição e planejamento das políticas públicas. Assim, instrumentos de gestão como o *orçamento participativo* e a *participação popular no planejamento permanente* devem ser introduzidos e fortalecidos, para que o arranjo institucional possa se consolidar democraticamente. Isso permite acolher o acúmulo de experiências, capacidades, vontades, iniciativas e propostas de diversos(as) atores e atrizes locais, avançando-se na organização e na correção destes para a viabilização dos projetos estruturantes do desenvolvimento sustentável e na priorização do que deve ser feito.

Essa forma de planejar o desenvolvimento cria espaços de governabilidade participativa e potencializa a participação cidadã, envolvendo o poder público e a sociedade civil, na elaboração das prioridades para o território. Igualmente reforça as capacidades técnicas e de gestão de ambas as esferas na implantação dos programas e projetos integrados.



# Planejando o Desenvolvimento Sustentável

---

O planejamento do desenvolvimento sustentável considera a organização do espaço territorial, a garantia da vida da população, a emancipação e o crescimento humano de cidadãos e cidadãs, bem como os suportes político-administrativos para a sua execução.

## 1. Organização e Ocupação do Espaço Territorial

Quanto à satisfatória *organização e ocupação do espaço territorial* – para produção econômica, moradia, trabalho, lazer e proteção dos ecossistemas – é a partir das necessidades concretas das pessoas e das comunidades, como um todo, que se deve planejar o ambiente, o saneamento, o sistema viário, o transporte e a integração regional, considerando a dimensão ecológica e social da organização e ocupação desse espaço, assegurando-se a preservação do equilíbrio dinâmico dos ecossistemas locais e da sua biodiversidade, bem como da memória histórica e do patrimônio cultural das comunidades e povos que habitam esse território.

## 2. Garantia da Vida

No que se refere à *garantia da vida* de todas as pessoas que residam no território, trata-se de gerar trabalho e renda, garantir

abastecimento e segurança alimentar, bem como serviços de saúde, segurança pública e justiça. Na medida do possível, o planejamento deve reunir e compor o “esteticamente belo” e o “funcionalmente eficiente” com o “eficazmente adequado” às necessidades do bem-viver da população. Embora todas as pessoas tenham carências comuns, algumas também possuem carecimentos diferenciados. Cabe estar atento às necessidades especiais de transporte e educação dos portadores de deficiências ou de segurança alimentar das populações empobrecidas; destacar as necessidades especiais dos sem-terra, sem-teto, comunidades indígenas e outros segmentos específicos que demandam respostas urgentes e estruturais à garantia de suas vidas.

### **3. Emancipação e Crescimento Humano**

Quanto à *emancipação e crescimento humano* de cada cidadão e cidadã cabe desenvolver ações de educação, cultura, comunicação, informação, políticas afirmativas, esporte e lazer, adequadas às demandas reais – tendo a sensibilidade de perceber as necessidades diferenciadas dos diversos segmentos que compõem o território – e não abrir mão de perseguir a realização, a mais plena possível, da cidadania de cada pessoa. Trata-se de garantir as condições requeridas para que cada qual possa aprimorar a capacidade de decidir livremente sobre sua vida, tendo acesso a toda a cultura e informação necessárias para exercer dignamente sua liberdade, com autonomia e responsabilidade, assim como problematizar seus próprios padrões morais e a legislação vigente, assumindo a ética da realização do bem comum e atuando em favor da

instituição de novos direitos pessoais e coletivos, que assegurem a realização mais plena da humanidade de cada pessoa.

#### **4. Suportes Políticos Administrativos**

Quanto aos suportes *político-administrativos*, que envolvem o planejamento e a gestão administrativa, finanças, orçamento, atuação dos servidores, patrimônio, obras e serviços, entre outros aspectos, cabe tratá-los democraticamente, privilegiando-se o orçamento participativo, participação popular no planejamento permanente, fortalecendo ou instituindo os diversos conselhos populares com atribuições deliberativas, democratizando-se as alterações dos Planos Diretores Urbanos.

É necessário que todas as políticas nesses campos de organização do espaço territorial, de garantia da vida da população, de emancipação e crescimento humano dos cidadãos e dos suportes político-administrativos, sejam formuladas a partir de alguns eixos estratégicos tais como Proteção dos Ecossistemas, Reforma Urbana, Reforma Agrária, Defesa da Cidadania, Democratização do Estado, Integração Regional e Economia Solidária, uma vez que não se deve buscar soluções isoladas, mas enfrentar os problemas estruturalmente em suas interconexões.

Ao planejar-se o desenvolvimento sustentável cabe considerar a Economia Solidária como eixo estratégico, pois sem isso as propostas resultantes não serão, social e economicamente, sustentáveis. Assim, por exemplo, não se trata de elevar o Índice de Desenvolvimento Humano pelo crescimento do PIB per capita com

processos ecologicamente insustentáveis ou socialmente injustos. Não se trata de produzir moradia beneficiando a especuladores imobiliários nem de elevar a produção agrícola e sua exportação degradando ecossistemas e excluindo trabalhadores rurais, que ficam sem terra para plantar. Pelo contrário, trata-se de promover o bem-viver do conjunto da população sob estratégias de desenvolvimento ecologicamente sustentável que distribuam a riqueza material e cultural, possibilitando, a cada cidadão e cidadã, as condições públicas requeridas para sua realização pessoal e social.

Assim, cabe ampliar, de maneira justa, a apropriação social da riqueza produzida, ampliar a longevidade, o acesso ao conhecimento e à diversidade de culturas como fruto de um modo solidário de viver, em que a dignidade de cada pessoa é respeitada e promovida em todas as suas dimensões, particularmente em sua dimensão socioeconômica solidária.





## Conclusão

---

Pelo que vimos nessa cartilha, podemos afirmar que a Economia Solidária é a forma mais adequada para a promoção do desenvolvimento social e econômico sustentável, visando assegurar as condições materiais do bem-viver das pessoas e das coletividades.

Pois ela considera não apenas as qualidades técnicas, solidárias e ecológicas dos produtos e serviços oferecidos, mas igualmente a reorganização ecológica e solidária das suas cadeias produtivas, a reprodução de relações sociais de produção, distribuição e consumo voltadas para a proteção dos ecossistemas e para a promoção das liberdades públicas e privadas de trabalhadores(as) e das comunidades que são envolvidas ou afetadas pela atividade econômica. Não há, portanto, desenvolvimento realmente sustentável sem a expansão da Economia Solidária.

## Referências Bibliográficas e Fontes de Compilação

---

MANCE, Euclides André. *Fome Zero e Economia Solidária – O Desenvolvimento Sustentável e a transformação Estrutural do Brasil*. Curitiba: IFIL, Editora Gráfica Popular, 2004, 1a. Ed., 276 pp.

RBSES. *Construindo a Rede Brasileira de SocioEconomia Solidária - Documento de Trabalho do Encontro Brasileiro de Cultura e SocioEconomia Solidárias - Mendes - Rio de Janeiro, 11-18/6/2000*. Série: Semeando Socioeconomia Nº 4. PACS, Rio de Janeiro, 2000





projeto nacional de  
**Comercialização  
Solidária**

Realização:



Secretaria Nacional  
de Economia Solidária

Ministério do  
Trabalho e Emprego



Parceria:

